



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2023

PROMULGADO

Em: 20/09/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ JEQUIEENSE  
A SRA. GRAZZIELE QUARESMA PEREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 154,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadã Jequieense à **SRA. GRAZZIELE QUARESMA PEREIRA**.

**Art. 2º** . Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2023.

Emanuel Campos Silva  
Presidente

Ramon Andrade Fernandes  
1º Vice-Presidente

San David Pereira Aragão  
2º Vice-Presidente

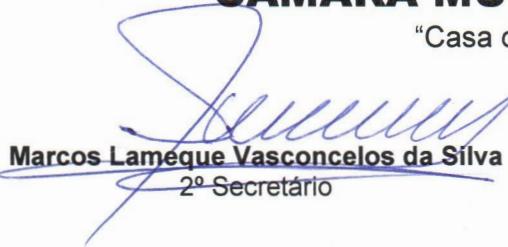
Gilvan Souza Santana  
1º Secretário



ESTADO DA BAHIA

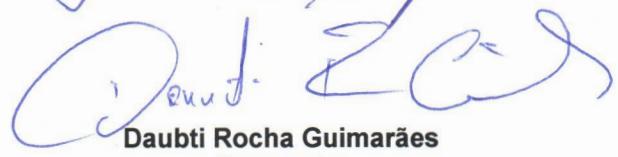
## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

  
Marcos Lameque Vasconcelos da Silva  
2º Secretário

  
José Augusto de Aguiar Brito Filho  
3º Secretário

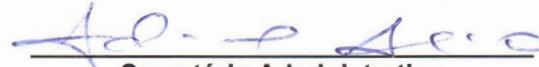
  
Maria Aparecida Souza Santos de Deus  
Quividora

  
Daubti Rocha Guimarães  
Corregedor

### REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente  
conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que  
alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento  
Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 20/09/2023

  
Secretário Administrativo